

III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, por sessão ordinária – 1.º reunião da Assembleia Municipal datada de 15 de Novembro, foi aprovada a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, a qual vai ser afixada nos serviços e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-coruche.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 29 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

MAPA DE PESSOAL

CORPORACÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações		Observações
						Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	
<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente, as anomalias verificadas. Auxilia os Bombeiros no exercício das suas funções.</p>	CTI	5	6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-1	
<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.</p>	CTI	2	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-2	
<p>Garante a unidade do corpo de bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço municipal de proteção civil; Garante a articulação operacional com os corpos de bombeiros limitrofes; Zela pela segurança e saúde dos bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formais e operacionais; elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do corpo de bombeiros; bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade.</p>	Comissão de serviço	1	0	Comandante dos Bombeiros	Comandante dos Bombeiros	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial	B-7	

MAPA DE PESSOAL

CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
<p>Combate os incêndios; Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participa noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos</p>		17	0		Sapador Bombeiro		B-9	
	CTI	1	17	Bombeiro Municipal	Subchefe de 2ª Classe	9º ano e exigências específicas previstas na lei (no caso de trabalhadores que se encontram na carreira de assistente operacional e que reúnem os requisitos podem ser dispensados do requisito da idade)		1 titular em mobilidade interna noutra entidade
							B-9 (2.ª)	

MAPA DE PESSOAL

CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Condução de veículos prioritários ligeiros, com especial atenção à segurança dos utentes e bens, garante a verificação técnica e manutenção dos veículos à sua responsabilidade. Apoiar o Corpo de Bombeiros no exercício das suas funções.		2	0		Subchefe de 1ª Classe		B-9 (1ª)	
		3	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e habilitado com carta de condução para a condução de veículos prioritários ligeiros. (Grupo 2)	B-11	
Executa atividades de âmbito operacional, administrativo e logístico do corpo de bombeiros, comandar operações de socorro. Coadjuvar os seus superiores hierárquicos com o maior zelo, sendo responsáveis pelo exato cumprimento das ordens por ele emanadas. Ministar instruções, dirigir exercícios, comandar formaturas. Propor medidas que entender necessárias para o correto funcionamento das diversas atividades dos Bombeiros Municipais.	CTI	0	1	Bombeiro Municipal	Subchefe Principal	9º ano e exigências específicas previstas na lei	B-12	
	CTI							

MAPA DE PESSOAL

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilir. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Atendimento ao Público. Notificações. • Registro e Movimento de todos os processos da Secção • Controle de Prazos • Arquivamento de processos	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	DAU-8	
Acompanhamento no local, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Acompanhamento e fiscalização de obras particulares Dec. Lei 555/99 e demais legislação; Instrução de processos de contra - ordenação ; Efetuar notificações relativas a embargos, demolições, etc; Informar sobre os pedidos de licenciamento relativos a revestimento vegetal e alteração de relevo e acompanhamento das ações implantação da Feira de S. Miguel e acompanhamento; Fiscalizar a situação de viaturas abandonadas e sucata ; Levantamento dos Edifícios Degradados; Tomada de posse administrativa de edifícios; Verificar em relação a reclamações, anúncios, placas, cartazes, vitrinas, publicidade e toldos, foi requerido e emulda a respetiva licença e se encontram afixados conforme o aprovado. Acompanhamento do Mercado mensal	CTI	3	2	Fiscal	Fiscal	12.º ano e curso adequado	DAU-9	1 titular encontra-se a exercer funções de Presidente da Câmara
Acompanhamento no local, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Coordenação de todo o trabalho do Serviço. Distribuição e definição de tarefas aos funcionários do Serviço. • Emissão de certidões diversas; • Avaliação de desempenho; • Elaboração de relatórios. • Atendimento ao público	CTI	1	0	Fiscal	Fiscal	12.º ano e curso adequado	DAU-10	